

FATO RELEVANTE
SUNO ENERGIAS LIMPAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IS
CNPJ nº 43.741.171/0001-84
Código ISIN: BRSNELCTF010
Código de Negociação na B3: SNEL11

A **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 62.285.390/0001-40 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **SUNO ENERGIAS LIMPAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IS**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("Lei nº 8.668/93"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, inscrito no CNPJ sob o nº 43.741.171/0001-84 ("Fundo"), em cumprimento ao quanto disposto no inciso XIII do §2º do art. 41 da Instrução CVM 472, vem comunicar aos cotistas ("Cotistas") e ao mercado em geral o quanto segue.

Em complemento ao Fato Relevante divulgado em 28/12/2023, referente à aquisição de quotas da ITABIRA ENERGIA SOLAR SPE LTDA, informamos que foi realizado, em 23/12/2024, o pagamento da "Parcela Final" definida no Contrato de Compra e Venda ("CCV"), no montante de R\$ 516.075,99. Ressaltamos que a diferença entre o valor originalmente mencionado no Fato Relevante (R\$ 1.620.740,00) e o montante efetivamente pago decorre de um desconto significativo obtido por meio de negociações com o vendedor. Tal desconto foi acordado principalmente em razão de passivos anteriormente não contabilizados no balancete da sociedade no momento da transação e já quitados em sua totalidade ao longo do ano de 2024.

Informamos também que, nesta mesma data, a UFV SÃO BENTO ABADE LTDA ("SPE"), subsidiária da sociedade devedora do CRI Portfólio Solar, celebrou uma escritura pública formalizando a aquisição de 5% de participação no projeto São Bento Abade, anteriormente pertencente à MAYA ENERGY LTDA. Com essa transação, a SPE passa a deter 97% de participação total no empreendimento. A aquisição foi realizada por um valor proporcional ao Capex total estimado para o projeto, totalizando um montante de R\$ 1.088.642,00. Assim, considerando o estágio atual de avanço físico das obras, pode se dizer que a transação se caracteriza como uma aquisição de um projeto "brownfield" a um preço equivalente ao de um projeto "greenfield".

O projeto é constituído por duas usinas fotovoltaicas com capacidade total de 5 MW (potência instalada) e 7 MWp (potência de pico), e geração anual estimada em 11.164 MWh. Nas primeiras semanas de dezembro de 2024, o avanço físico total do projeto atingiu 79,56%. A conexão à rede da distribuidora local (CEMIG - MG) está prevista para janeiro de 2025.



UFV São Bento Abade (Imagem divulgada no RG de outubro)

São Paulo, 27 de dezembro de 2024.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora